



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

PORTARIA Nº 045/2022 - CMA.

DE, 18 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Afuá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Vereador Irineu Pandilha Pinheiro, a viajar para a Cidade de Belém-PA, no período de 18 a 20 de maio de 2022, representando o Poder Legislativo Municipal, para participar de uma reunião na Secretaria Estadual de Agricultura, visando defender os interesses do Município de Afuá, solicitando treinamentos e capacitação aos diversos segmentos de agricultores, para melhoria da produção rural desta localidade.

Art. 2º - Conceder ao Vereador mencionado no artigo anterior, tres diárias de viagem, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), nos termos da Resolução nº 001/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 18 de maio de 2022.